



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 07/04/17

Canindé de São Francis.

07 de Abril de 2017

PORTARIA Nº 524/2017

De 07 de abril de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por regência de classe ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARGARETH FERNANDES ALVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.215.814, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 924.632.585-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 4009, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA LISBOA DOS SANTOS**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativos a janeiro fevereiro e março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal